

**PORTARIA TRT GP Nº 443/2012**

João Pessoa, 11 de dezembro de 2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 26.833/2012,

**R E S O L V E**

**Conceder** à servidora **LÚCIA DE FÁTIMA ASSIS DE ALMEIDA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 15, licença para tratar de interesses particulares, no período de 28.11.2012 a 07.12.2012, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.2001, publicada no DOU, de 05.09.2001 (Edição Extra).

Dê-se ciência.

Publique-se no Da\_e.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente